

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.208.454-7

DATA: 22/05/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 534/2024

DATA: 18/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR ROSA DELÚCIA CALSAVARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMBIRA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais no período diurno.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial com até 20% de atividades não presenciais no período diurno. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais no período diurno.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.208.454-7

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais no período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Articulação com o Setor Produtivo:

A articulação com o setor produtivo ocorre através da realização das práticas profissionais previstas por meio dos Termos de Cooperação Técnica, conforme consta às fls. 460, 461, 465, 466, 470 e 471, firmados com: o

- MAX CAMPO - com vigência de 06/10/2021 a 06/10/2026;
- MY PET BANHO E TOSA - com vigência de 10/05/2024 a 10/05/2029;
- BORGATTO E CIA LTDA - com vigência de 10/05/2024 a 10/05/2029.

O **Certificado de Conformidade** da Brigada Escolar, tem vigência até 01/09/2024, conforme consta às fls. 114, e a **Licença Sanitária** nº656 com vigência até 07/05/2025, conforme consta às fls. 113.

Laboratório de Biologia, Física e Química

O Colégio ainda possui o laboratório de Biologia, Física e Química, com mobiliários, equipamentos e materiais adequados para o curso a ser ofertado pela instituição de ensino.

Laboratórios de Informática

O Colégio dispõe de 01 laboratório de informática em sala específica, equipado com um total de 31 computadores, 10 notebooks, 12 netbooks e 30 tablets, conectados à internet.

Biblioteca

[...]

A biblioteca está instalada em ambiente próprio, é iluminada, arejada, possui mesas, cadeiras e estantes que acomodam o acervo bibliográfico. Os títulos são atualizados, em quantidade suficiente para atenderem aos componentes da Formação Geral Básica, proporcionando embasamento teórico tanto para alunos como para os professores. Em relação ao acervo bibliográfico específico, apresentam 10 títulos referentes ao itinerário formativo obrigatório técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.208.454-7

Cabe informar que o Parecer Pedagógico n.º 471/2024 – DEP/DEDUC/Seed de 19/06/2024, adequou o regime de funcionamento para segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã/tarde e a modalidade de oferta para presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.208.454-7

Matriz Curricular

NRE: 02 AFUGARANA		MUNICÍPIO: 380 CAMBIRA							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 306- ROSA D CALSAVARA, C E C-M-REF M PROFIS									
Endereço: R. Uruguai, 195 - centro, cambira - pr, 86890-000									
TELEFONE: (43) 3436-1263									
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Governo do Estado do Paraná</i>									
CURSO: Técnico em Agronegócio		Código: 1620	Turno: Manhã, e tarde		C. H. TOTAL: 3.233 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				Arte	67	0	0		
				Educação Física	67	0	67		
				Língua Inglesa	67	67	0		
				Língua Portuguesa	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	66	0			
			Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33		
Educação Financeira			33	33	34				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					100	66	67		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					900	666	467		
CÓDIGO 1620	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P		
		Administração E Economia Rural		67		67			
		Associativismo E Cooperativismo		67					
		Empreendedorismo				67	66		
		Informática Básica		66					
		Legislação Agrária e Ambiental					67		
		Logística e Gerenciamento de Estoques					67		
		Marketing e Mercado Agrícola					67		
		Produção, Serviços e Turismo Rural					67		
		Gestão em Agricultura				133	133		
Gestão em Zootecnia				133	133				
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				6		12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				200		400	600		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²⁴				33		32	32		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.100		1.066	1.067		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Carlo Aza Stripe Domingos
Amo Carlo Aza Stripe Domingos
Diretor(a) RG 5.512.818-7
Res. 3364/2021 DCE 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.208.454-7

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Apucarana, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, à folha 509, assim se manifestou:

Em atendimento a solicitação feita pela SEED/DNE/CEF, informamos que os Relatórios Finais do Curso Técnico em Agronegócio-ET RN do Ensino Fundamental, Médio e Profissional em nível médio, do Colégio Estadual Rosa Delúcia Calsavara- Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Cambira, NRE de Apucarana, dos anos de 2022 e 2023, estão arquivados no SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar e aguardam o Reconhecimento do Curso para serem validados.

A Licença Sanitária é válida até 07/05/2025 e o Certificado de Conformidade válido até 01/09/2024, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Cívico Militar Rosa Delúcia Calsavara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Cambira, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Agronegócio Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	Nº: 1665/2019, de 30/04/2019 Prazo: 15/02/2018 a 15/02/2028	Nº: 6260/2021, de 20/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos contados de 01/01/2025 a 31/12/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.208.454-7

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício